



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Belém/Pará
Tel.: (91)3205-4081/3205-4082

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do
CONSEPE.**

Resolução nº 674 de 14 de fevereiro de 2022.

APROVA “AD REFERENDUM” O REGIMENTO GERAL DA
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Jaime Viana de Sousa, na qualidade de Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.000955/2022-01, observando o que dispõe o artigo 20º do Regimento Interno do CONSEPE; considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Rural da Amazônia.

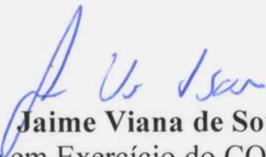
Art. 2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 14 de fevereiro de 2022.


Jaime Viana de Sousa
Presidente em Exercício do CONSEPE/UFRA